CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 19/74 INDICAÇÃO CEE Nº 016/74

INTERESSADO - Valter Curi Rodrigues

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 19/74, em nome de Valter Curi Rodrigues, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Básico do Curso de Odontologia (Disc. de Biologia), na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Profª. Dra. Lídia Sabbag Utrilla
2. Prof. Dr. Flávia Fava de Moraes
3. Prof. Dr. Luiz Torres Barbosa
4. Prof. Dr. Luiz Kualy
5. Prof. Dr. Luiz Longhi

SUPLENTES:

1. Prof. Dr. Raphael Carlos Comelli Lia
2. Prof. Dr. Youhanna Sabbag

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentadas.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, x x x x x x x x x x x x x x x x x x , Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira, Fredeirco Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 16/janeiro/1974

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Presidente